

SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA
SUBSECRETARIA DE GESTÃO ESTRATÉGICA
SUPERINTENDÊNCIA DE RECURSOS HUMANOS
COORDENAÇÃO DE COMANDO E CONTROLE DE PAGAMENTO
DIVISÃO DE DIREITOS E VANTAGENSRETIFICAÇÕES
D.O. DE 30/09/2021
PÁGINA 11 - 3ª COLUNADESPACHO DO DIRETOR
DE 27.09.2021PROCESSO Nº SEI E-21/041/256/2018-MARCIO JOSE ANSELMO GARCEZ
ID: 44166770.
Onde se lê: ID 4416677
Leia-se: ID: 44166770PROCESSO Nº SEI E-21/953.039/2006- ELIEZER LOPES DE OLIVEIRA
ID: 20087047.
Onde se lê: ID 50 20087047009362
Leia-se: ID: 20087047PROCESSO Nº SEI E-21/024/138/2016- ADILSON FLORIANO DE SOUZA
ID: 50008684.
Onde se lê: ID 50008687
Leia-se: ID: 50008684PROCESSO Nº SEI-210016/000986/2021-RICARDO AGUIAR DE ALMEIDA.
ID: 20005857
Onde se lê: SEI-210016/000986/202
Leia-se: SEI-210016/000986/2021

Id: 2344929

Secretaria de Estado de Defesa Civil

SECRETARIA DE ESTADO DE DEFESA CIVIL

DESPACHO DO ORDENADOR DE DESPESAS
DE 29.09.2021

PROCESSO Nº SEI-270042/000026/2021 - RECONHEÇO A DÍVIDA, no valor total de R\$ 9.245,06 (nove mil duzentos e quarenta e cinco reais e seis centavos), em favor da empresa PROLAGOS S/A - CONCESSIONÁRIA DE SERVIÇOS PÚBLICOS DE ÁGUA E ESGOTO, CNPJ 02.382.073/0001-10, referente a serviços prestados no ano de 2020, cujo objeto é o fornecimento de água e tratamento de esgoto para unidades da SEDEC/CBMERJ, na forma do disposto no Capítulo VI do Decreto nº 41.880, de 25.05.2009, alterado pelos Decretos nº 45.478, de 03.12.2015, e nº 45.230, de 24.04.2015.

Id: 2344807

SECRETARIA DE ESTADO DE DEFESA CIVIL

DESPACHOS DO ORDENADOR DE DESPESAS
DE 29.09.2021

PROCESSO Nº SEI-270042/000718/2020 - RECONHEÇO A DÍVIDA, no valor total de R\$ 920,42 (novecentos e vinte reais e quarenta e dois centavos), em favor da empresa ÁGUAS DE PADUA - ESAC EMPRESA DE SANEAMENTO AMBIENTAL E CONCESSÕES LTDA, CNPJ 01.972.794/0003-80, referente a serviços prestados no ano de 2020, que tem por objeto o fornecimento de água e tratamento de

RECONHECIMENTO DE DÍVIDA 83º LOTE				
Processo	Favorecido	Descrição da Despesa	Competência	Valor R\$
SEI-080001/025851/2020	Foco Segurança Empresarial EIRELI.	Prestação de Serviços de Vigilância e Segurança Desarmada.	29 a 31 de dezembro de 2020.	12.299,80

Id: 2345003

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE
COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE

ATO DOS PRESIDENTES

DELIBERAÇÃO CONJUNTA AD REFERENDUM CIB-RJ Nº 19
DE 29 DE SETEMBRO DE 2021

PACTUAR, AD REFERENDUM, A PROPOSTA DE EMENDA PARLAMENTAR Nº 16559.032000/1200-06, DESTINADA À AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE PARA O CENTRO DE FISIOTERAPIA MUNICIPAL, CNES Nº 2272458 LOCALIZADO NO MUNICÍPIO DE QUATIS/RJ.

O PRESIDENTE DA COMISSÃO INTERGESTORA BIPARTITE E O PRESIDENTE DO CONSELHO DE SECRETARIAS MUNICIPAIS DE SAÚDE DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais, e;

CONSIDERANDO a documentação anexada ao processo nº SEI-080010/001345/2021,

DELIBERAM:

Art. 1º - Pactuar, ad referendum, a proposta de Emenda Parlamentar nº 16559.032000/1200-06 destinada à aquisição de equipamento e material permanente para o Centro de Fisioterapia Municipal, CNES nº 2272458, localizado no município de Quatis/RJ.

Art. 2º - Esta Deliberação entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Rio de Janeiro, 29 de setembro de 2021

ALEXANDRE O. CHIEPPE
PresidenteRODRIGO ALVES TORRES OLIVEIRA
Presidente

Id: 2345004

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE
SUBSECRETARIA EXECUTIVA

ATO DO SUBSECRETÁRIO

PORTARIA SUBEX Nº 132 DE 24 DE SETEMBRO DE 2021

SUBSTITUIÇÃO DE FISCAL DE CONTRATO. O SUBSECRETÁRIO EXECUTIVO DE ESTADO DE SAÚDE, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o disposto no artigo 67 da Lei 8.666/93,

RESOLVE:

Art. 1º - Permanece inalterada a designação da servidora Simone da Conceição de Almeida, ID 3054695-8 como Gestora do Contrato nº 010/2016, processo administrativo nº SEI E-08/001/10326/2014, que tem por objeto a prestação de serviço de vigilância eletrônica monitorada.

Parágrafo Único - Fica designado a Substituição dos Fiscais para as unidades, os servidores abaixo:

UNIDADE	SERVIDOR SUBSTITUÍDO	MATRÍCULA / ID	SERVIDOR SUBSTITUTO	MATRÍCULA / ID
GABINETE	Fernando Cristóvão Pereira Gomes	2021024-8	Janaina Delfino dos Santos	24921645
	Tânia da Silva Santos	25201034	Marco Antonio Marques	2309852

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a contar de 24 de setembro de 2021 e revogadas as disposições em contrário.

Rio de Janeiro, 24 de setembro de 2021

LEONARDO FERREIRA

Subsecretário Executivo de Estado de Saúde

Id: 2345014

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE
SUBSECRETARIA EXECUTIVA

DESPACHO DO SUBSECRETÁRIO

DE 04/10/2021

PROCESSO Nº SEI-080001/001795/2020 - HOMOLOGO, por estar em conformidade com a legislação em vigor e com o edital, a licitação por Pregão Eletrônico nº 120/2021, para aquisição do medicamento MICOFENOLATO DE MOFETILA 500 mg - comprimido, em favor da empresa ACCORD FARMACÉUTICA LTDA, no item 01, perfazendo o valor total de R\$ 5.550.185,00 (cinco milhões, quinhentos e cinquenta mil, cento e oitenta e cinco reais), conforme preceitua o art.43, VI, da Lei 8.666/93.

Id: 2345063

esgoto para unidades da SEDEC/CBMERJ, na forma do disposto no Capítulo VI, do Decreto nº 41.880, de 25.05.2009, alterado pelos Decretos nº 45.478, de 03.12.2015, e nº 45.230, de 24.04.2015.

PROCESSO Nº SEI-270042/000829/2020 - RECONHEÇO A DÍVIDA, no valor total de R\$ 511,62 (quinhentos e onze reais e sessenta e dois centavos), em favor da empresa ÁGUAS DE PADUA - ESAC EMPRESA DE SANEAMENTO AMBIENTAL E CONCESSÕES LTDA, CNPJ 01.972.794/0003-80, referente a serviços prestados no ano de 2020, que tem por objeto o fornecimento de água e tratamento de esgoto para unidades da SEDEC/CBMERJ, na forma do disposto no Capítulo VI, do Decreto nº 41.880, de 25.05.2009, alterado pelos Decretos nº 45.478, de 03.12.2015, e nº 45.230, de 24.04.2015.

PROCESSO Nº SEI-270042/000026/2021 - RECONHEÇO A DÍVIDA, no valor total de R\$ 9.245,06 (nove mil duzentos e quarenta e cinco reais e seis centavos), em favor da empresa PROLAGOS S/A - CONCESSIONÁRIA DE SERVIÇOS PÚBLICOS DE ÁGUA E ESGOTO, CNPJ 02.382.073/0001-10, referente a serviços prestados no ano de 2020, cujo objeto é o fornecimento de água e tratamento de esgoto para unidades da SEDEC/CBMERJ, na forma do disposto no Capítulo VI, do Decreto nº 41.880, de 25.05.2009, alterado pelos Decretos nº 45.478, de 03.12.2015, e nº 45.230, de 24.04.2015.

PROCESSO Nº SEI-270042/000967/2021 - RECONHEÇO A DÍVIDA, no valor total de R\$ 2.362,77 (dois mil trezentos e sessenta e dois reais e setenta e sete centavos), em favor da empresa SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE BARRA MANSÁ - SAAE BARRA MANSÁ, CNPJ 29.053.402/0001-36, referente a serviços prestados no ano de 2018, cujo objeto é o fornecimento de água e tratamento de esgoto para unidades da SEDEC/CBMERJ, na forma do disposto no Capítulo VI, do Decreto nº 41.880, de 25.05.2009, alterado pelos Decretos nº 45.478, de 03.12.2015, e nº 45.230, de 24.04.2015.

Id: 2344803

CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO
DO RIO DE JANEIRO

DIRETORIA GERAL DE PESSOAL

ATOS DO DIRETOR-GERAL
DE 04.10.2021

TRANSFERE para a reserva remunerada, a pedido, a contar de 29 de setembro de 2021, o Subtenente Bombeiro Militar Q09/90 - CARLOS ROGERIO PEREIRA BRUNO, RG 13.383 CBMERJ, Id Funcional 0026626926, CPF 992874047-04, de acordo com o art. 98 da Lei Estadual nº 880, de 25 de julho de 1985, com a remuneração a que fizer jus, tendo em vista o que consta no Processo nº SEI-270052/000652/2021.

TRANSFERE para a reserva remunerada, a pedido, a contar de 29 de setembro de 2021, o Subtenente Bombeiro Militar Q00/91 - ALEXANDRE DA CRUZ, RG 15.437 CBMERJ, Id Funcional 0026159023, CPF 025381837-07, de acordo com o art. 98 da Lei Estadual nº 880, de 25 de julho de 1985, com a remuneração a que fizer jus, tendo em vista o que consta no Processo nº SEI-270014/000407/2021.

TRANSFERE para a reserva remunerada, a pedido, a contar de 29 de setembro de 2021, o Subtenente Bombeiro Militar Q06/AxE/94 - ALEXANDRE FERREIRA GARCIA, RG 18.625 CBMERJ, Id Funcional 0006117660, CPF 024254707-94, de acordo com o art. 98 da Lei Estadual nº 880, de 25 de julho de 1985, com a remuneração a que fizer jus, tendo em vista o que consta no Processo nº SEI-270057/001569/2021.

TRANSFERE para a reserva remunerada, a pedido, a contar de 29 de setembro de 2021, o Subtenente Bombeiro Militar Q02/97 - JOHNNSON MENDES FRANCA, RG 20.883 CBMERJ, Id Funcional 0009548610, CPF 010390927-30, de acordo com o art. 98 da Lei Es-

tadual nº 880, de 25 de julho de 1985, com a remuneração a que fizer jus, tendo em vista o que consta no Processo nº SEI-270091/000962/2021.

TRANSFERE para a reserva remunerada, a pedido, a contar de 29 de setembro de 2021, a 1º Sargento Bombeiro Militar Q06/ACD/00 - CLAUDIA MARCIA GOMES ROCHA, RG 19.525 CBMERJ, Id Funcional 0025845721, CPF 017757337-69, de acordo com o art. 98 da Lei Estadual nº 880, de 25 de julho de 1985, com a remuneração a que fizer jus, tendo em vista o que consta no Processo nº SEI-270070/000085/2021.

TRANSFERE para a reserva remunerada, a pedido, a contar de 15 de setembro de 2021, o 1º Sargento Bombeiro Militar Q00/98 - CLAUDIO DA SILVA GOMES, RG 23.635 CBMERJ, Id Funcional 0026389258, CPF 037711817-63, de acordo com o art. 98 da Lei Estadual nº 880, de 25 de julho de 1985, com a remuneração a que fizer jus, tendo em vista o que consta no Processo nº SEI-270079/000991/2021.

TRANSFERE para a reserva remunerada, a pedido, a contar de 29 de setembro de 2021, o 1º Sargento Bombeiro Militar Q11/00 - SERGIO DA ROCHA, RG 27.015 CBMERJ, Id Funcional 0025833553, CPF 010919677-50, de acordo com o art. 98 da Lei Estadual nº 880, de 25 de julho de 1985, com a remuneração a que fizer jus, tendo em vista o que consta no Processo nº SEI-270099/000931/2021.

Id: 2344967

Secretaria de Estado de Saúde

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE

DESPACHO DO SECRETÁRIO
DE 17/06/2021

PROCESSO Nº SEI-080001/015499/2020 - Considerando a instrução processual e principalmente o disposto no Parecer nº 365/2020/SES/SUBJUR, Convalido o ato relativo à autorização da Ordenadora de despesas referente ao credenciamento de pessoa jurídica de direito privado, e portanto, RATIFICO a despesa afeta a prestação de serviços privados de Radioterapia, a fim de atender aos usuários do Sistema Único de Saúde (SUS), referenciados via Central Estadual de Regulação, com a COI CLINICAS ONCOLOGICAS INTEGRADAS S/A, no valor total estimado de R\$ 1.537.332,00 (um milhão, quinhentos e sete mil trezentos e trinta e dois reais), no período de 12 (doze) meses, por intermédio do Chamamento Público nº 008/2020, mediante cláusulas e condições do Edital, provenientes da inexistência de licitação, conforme preceitua o art. 25, caput, combinado com art. 26 da Lei nº 8.666/1993.

Id: 2345013

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE
SUBSECRETARIA DO FUNDO ESTADUAL DE SAÚDEDESPACHO DO SUBSECRETÁRIO
DE 30/09/2021

RECONHEÇO a dívida da despesa realizada em exercício anterior a 2021 relacionada na listagem do 83º lote, com base no Decreto nº 41.880 de 25 de maio de 2009 (17522767), publicado no DOE de 26 de maio de 2009, inciso VI, art. 14 e no Relatório da Comissão de Sindicância Administrativa (22882357) designada pela Portaria SUB-FES nº 03, de 16 de junho de 2021, publicada no D.O. de 21 de junho de 2021 (20099427).

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE
SUBSECRETARIA DE VIGILÂNCIA E ATENÇÃO
PRIMÁRIA À SAÚDE
SUPERINTENDÊNCIA DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA

ATOS DA SUPERINTENDENTE

PORTARIA SUVISA Nº 3359 DE 01 DE OUTUBRO DE 2021

CONCEDE REVALIDAÇÃO DE LICENÇA DE
FUNCIONAMENTO DE ESTABELECIMENTO.

A SUPERINTENDENTE DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta no processo nº SEI-080001/022405/2021, e

CONSIDERANDO:

- o Artigo 2º do Decreto nº 1754, de 14/03/78;

- o Decreto nº 45239, de 30/04/2015;

- o Decreto nº 45394, de 02/10/2015;

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Revalidação de Licença de Funcionamento ao estabelecimento abaixo mencionado:

Empresa	Pro Echo Cardiodata Serviços Médicos Ltda.
Endereço:	Rua Jornalista Moacir Padilha, Nº 195 / Lojas 101 E 102 - Centro - Niterói - RJ
CNPJ:	40.179.459/0018-67
Proc. nº:	E-08/100.029/2011
Atividade:	Serviços De Medicina Nuclear.
Licença:	273/2021
Empresa	Neotin Neonatal Terapia Intensiva S.A - Maternidade São Francisco.
Endereço:	Rua Tapajós, Nº 325 - São Francisco - Niterói - RJ
CNPJ:	00.247.125/0002-00
Proc. nº:	E-08/101.465/2011
Atividade:	Hospitais E Clínicas Com Internação
Licença:	274/2021